MUNICÍPIO DE CORUCHE – CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE 2 POSTOS DE TRABALHO NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL – POSTO DE TRABALHO DOE-22

ATA Nº.1

------Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, pelas quinze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de 2 postos de trabalho para a carreira de Assistente Operacional, Categoria de Assistente Operacional, posto de trabalho DOE-22 constituído pelo Presidente do Júri Sr.ª Eng.ª Hélia Isabel Patrício Carlota, e pelos Vogais Sr.º Armando José Matias Nunes e Srª Dr.ª Sofia Madalena Bento de Oliveira Ruivo de Sousa, para definir os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção.----------

------**Métodos de seleção:** Nos termos do artigo 36.º da LTFP conjugado com os artigos 5.º e 6.º, ambos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os métodos de seleção a aplicar serão os seguintes:----------

------**Métodos de seleção obrigatórios:**----------

------Os métodos de seleção infra indicados destinam-se aos candidatos que:----------

------a) Não se encontram a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caraterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado;------

------b) Encontrando-se em situação de requalificação e que não tenham estado, imediatamente antes, a desempenhar a atribuição, competência ou atividade caraterizadora do posto e trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado.----------

------**Prova de Conhecimentos Técnica Oral** - Visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função.----------

------**Avaliação Psicológica** - Visa avaliar aptidões, características de personalidade e/ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido.----------

------**Valoração Final (VF) -** Será expressa pela média ponderada das classificações dos diversos métodos de seleção, numa escala de 0 a 20 valores, efetuadas com a seguinte expressão:----------

------**VF=PCTO*75%+AP*25%**----------

------Em que:----------

------VF = Valoração Final----------

------PCTO = Prova de Conhecimentos Técnica Oral----------

------AP = Avaliação Psicológica----------

------Caso surjam candidatos:----------

------1) A cumprir ou a executar a atribuição competência ou atividade caraterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado;

------2) Em situação de requalificação e que, imediatamente antes, tenham desempenhado a atribuição, competência ou atividade caraterizada do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado.----------

------Os métodos de seleção consistirão em:----------

------**Métodos de seleção obrigatórios:**----------

------**Avaliação curricular** - Visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar.----------

------**Entrevista de avaliação de competências –** Visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.----------

------**Valoração Final (VF)** - Será expressa pela média ponderada das classificações dos diversos métodos de seleção, numa escala de 0 a 20 valores, efetuadas com a seguinte expressão:----------

------**VF=AC* 75%+EAC*25%**----------

------Em que:----------

------VF= Valoração final----------

------AC= Avaliação curricular----------

------EAC= Entrevista de avaliação de competências----------

------**Nota:** Os candidatos anteriormente aludidos podem optar por escrito pela aplicação dos métodos de seleção obrigatórios **"Prova de Conhecimentos Técnica Oral"** e **"Avaliação Psicológica"**.----------

------**Valoração dos métodos de seleção:**----------

------**Prova de Conhecimentos Técnica Oral (PCTO):** Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º da referida portaria.----------

------É de realização individual, visa avaliar o conhecimento académico e ou profissional e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função e terá a duração aproximada de trinta minutos. Serão efetuadas questões sobre os seguintes temas ponderados a 25% cada:----------

------Tema 1-Segurança e Saúde no Trabalho- Lei n.º 102/2009 ;----------
------Tema 2 – Normas técnicas de construção civil;----------
------Tema 3– Estrutura Orgânica do Município de Coruche ;----------
------Tema 4 – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas- Lei n.º 35/2014.----------
------Sobre cada um dos temas serão efetuadas duas questões sendo cada uma valorada numa escala de zero a vinte valores contando cada uma das questões 12,5 % do valor total.---
------Para avaliação das questões será tido em conta o conhecimento da matéria, a conexão com matérias análogas e a destreza na resposta.----------
------Para avaliação do método deverá ser consultada a seguinte legislação ou manuais:-------
-----Fichas de procedimentos de Segurança disponível em www.cm-coruche.pt.----------
------Estrutura Orgânica do Município de Coruche-disponível no site do Município;----------
-----Legislação disponível em www.dre.pt;----------
------5 Valores – Elevados conhecimentos, evidenciando elevada competência para o desempenho de funções com estruturação coerente das soluções para a situação concreta;----
------4 Valores – Conhecimentos de nível superior satisfazendo mais do que o exigível ao normal desempenho de funções, apresentando solução para a questão concreta;----------
------3 Valores – Conhecimentos regulares e de nível satisfatório atendendo ao normal desempenho das funções dos postos de trabalho a ocupar, relacionando de forma razoável com a situação concreta;----------
------2 Valores – Conhecimentos limitados e de nível reduzido atendendo ao normal desempenho das funções dos postos de trabalho a ocupar, não relacionando com a situação concreta;----------
------1 Valores – Conhecimentos de reduzido nível que não satisfaz as exigências dos postos de trabalho a ocupar;----------
------0 valores – Não sabe ou não responde.----------
------O Júri poderá atribuir classificações intermédias, nos casos em que os conhecimentos demonstrados pelos candidatos se situem entre duas pontuações distintas.----------
------Os candidatos que compareçam à prova com atraso de 15 minutos, relativamente à hora referida na convocatória, ficam impedidos de realizar o método de seleção.----------
------**Avaliação Psicológica (AP) -** Será efetuada por entidade externa competente para esse efeito, será realizada numa única fase, sendo aplicáveis os níveis classificativos de elevado, bom, suficiente, reduzido e insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.----------
------É efetuada de acordo com os artigos 5.º e 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e visa avaliar, a partir de técnicas de natureza psicológica, aptidões, caraterísticas de personalidade e competências comportamentais dos candidatos tendo como base o perfil de competências previamente definido, podendo comportar uma ou mais fases.----------
------O perfil de competências para o posto de trabalho é o seguinte:----------
------a) Orientação para o Serviço Público;----------
------b) Trabalho em Equipa;----------

------c) Iniciativa e Autonomia;----------

------d) Otimização de Recursos;----------

------e) Relacionamento Interpessoal.----------

------Na avaliação psicológica será garantida e observada a privacidade dos elementos e resultados perante parceiros que não o próprio candidato sob pena de quebra de sigilo.--------

------**Avaliação curricular (AC)** – Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com a valoração até às centésimas, de acordo com a fórmula a seguir indicada:----------

------**AC= [(HL) + (FP) + (EP) + (AD)]/4**----------

------Sendo que:----------

------AC = Avaliação Curricular----------

------HL = Habilitações Literárias----------

------FP = Formação Profissional----------

------EP = Experiência Profissional----------

------AD = Avaliação de Desempenho----------

------Na avaliação curricular serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar:----------

------**Habilitação Literária (HL) -** Será considerado a escolaridade ou nível de qualificação certificada pelas entidades competentes, nos seguinte termos:----------

------Igual à exigida 18 valores;----------

------Superior à exigida - 20 valores.----------

------**Formação profissional** – Sem ações de formação com relevância para o desempenho das funções – 10 valores. Acresce 2 valores por cada ação de formação com mais de 7 horas e desde que com relevo para o desempenho de funções.----------

------**Experiência Profissional**:----------

------Até 3 anos – 10 valores;----------

------De 3 a 6 anos exclusive- 14 valores;----------

------De 6 a 10 anos exclusive - 16 valores;----------

------De 10 a 15 anos – 18 valores;----------

------Mais de 15 anos – 20 valores.----------

------**SIADAP** - Devidamente comprovada, em que se pondera avaliação relativa ao último ciclo avaliativo a que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar.----------

------Sem avaliação de desempenho no último biénio – 10 valores;----------

------Desempenho adequado – 16 valores;----------

------Desempenho relevante 18 valores;----------

------Excelente – 20 valores.----------

------**<u>Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)</u>** – A entrevista de avaliação de competências será realizada por técnicos de gestão de recursos humanos, com formação adequada para o efeito ou por outros técnicos, desde que previamente formados para a utilização deste método. A entrevista de avaliação de competências terá a duração de até 30

minutos. Será elaborado um guião de entrevista composta por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido.----------

------Na entrevista de avaliação de competências, cuja classificação será atendendo aos seguintes níveis classificativos Elevado (20 valores), Bom (16 valores), Suficiente (12 valores), Reduzido (8 valores) , Insuficiente (4 valores), serão considerados os seguintes elementos que serão contabilizados na percentagem de 20 % cada um:----------

------a) Orientação para o Serviço Público;----------

------b) Trabalho em Equipa;----------

------c) Iniciativa e Autonomia;----------

------d)Otimização de Recursos;----------

------e) Relacionamento Interpessoal.----------

------Cada método de seleção é eliminatório considerando-se excluído do procedimento o candidato que obtiver uma valoração inferior a 9,5 valores ou obtenha uma classificação de reduzido ou insuficiente, num dos métodos de seleção ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte nos termos dos n.ºs 9 e 10 do artigo 9.º da portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.----------

------A falta de comparência do candidato a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do procedimento concursal, considerando-se automaticamente excluído.----------

------A publicação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através da lista ordenada alfabeticamente, afixada na página eletrónica do Município.----------

------Em caso de igualdade de valoração entre candidatos , os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 27.º da portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.----------

------**Valoração Final:**----------

------**VF=**PCTO*75%+AP*25%----------

------**Ou**----------

------**VF=** AC*75%+EAC*25%----------

------E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este concurso, deu-se encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e dez minutos, da que foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.----------

------O Júri:----------

------O Presidente:_____

------O 1.º Vogal efetivo:_____

------O 2.º Vogal efetivo:_____